



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 664, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.021

Rescinde contrato temporário de prestação de serviços celebrado com Rafael Pereira Santiago.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público nº 78/2020 celebrado com **RAFAEL PEREIRA SANTIAGO**, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 18 de fevereiro de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio